

ACÓRDÃO Nº 4252/2013 – TCU – 1ª CÂMARA

1. Processo nº TC 006.569/2009-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I (Embargos de declaração em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Embargante:
 - 3.1. Interessado: Grupo de Trabalho Amazônico - GTA (37.113.842/0001-60).
 - 3.2. Responsáveis: Alberto Cantanhede Lopes (238.228.133-20); Grupo de Trabalho Amazônico – GTA (37.113.842/0001-60); José Rubens Pereira Gomes (089.003.292-00); Maria Araújo de Aquino (360.548.792-00)
 - 3.3. Embargante: Grupo de Trabalho Amazônico - GTA (37.113.842/0001-60).
4. Entidade: Grupo de Trabalho Amazônico - GTA (37.113.842/0001-60).
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); 8ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-8).
8. Advogado constituído nos autos: Vilmar Lotatelli (OAB/DF 25795)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Grupo de Trabalho Amazônico contra o Acórdão n. 1.340/2013-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, assim como do relatório e voto que o fundamentam, ao Grupo de Trabalho Amazônico – GTA e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.
10. Ata nº 21/2013 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/6/2013 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4252-21/13-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador